



PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO MURAL OFICIAL
da Prefeitura de Cumaru do Norte

Em 25/02/22

[Assinatura]
Carimbo e Assinatura

PORTARIA MUNICIPAL Nº 036/2022 - GAB

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, senhor **CÉLIO MARCOS CORDEIRO**, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO que o período correspondente ao Carnaval é Ponto Facultativo, conforme Portaria ME nº 14.817, de 20 de dezembro de 2021, publicada no Diário Oficial do União de 22/12/2021, pág.162, seção 1, e também conforme Decreto Estadual nº 2.136 de 20/01/2022, divulgado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº 34.839.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto Facultativo nos dias **28/02/2022 a 02/03/2022 de 2022**, com retorno do expediente no dia 03/03/2022. nos departamentos públicos municipais pertencentes ao Município de Cumaru do Norte-Pará, retornaremos as atividades normal, dia 03/03/2022 (quinta-feira).

Art. 2º - Os serviços considerados essenciais terão funcionamento normal.

Art. 3º - Fica ressaltado os serviços emergenciais e essenciais, devendo os servidores lotados nas respectivas áreas, obedecerem ao escalonamento determinado pelos chefes imediatos das respectivas secretarias, sendo que durante esse período as repartições públicas ficarão fechadas, exceto os trabalhos considerados relevantes, tais como os de Saúde, protocolo geral, Licitações e outros cuja interrupção possa causar transtornos ou prejuízo para a Administração.

Parágrafo único. Os Serviços essenciais como coleta de lixo, Limpeza pública serviços a ela vinculados, terão suas atividades normais.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cumaru do Norte -Pará, em 25 de fevereiro de 2022.

DÊ CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

[Assinatura]
CÉLIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal